

Processo TC nº 026.341/2015-8
REPRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 217 do Regimento Interno deste Tribunal, este representante do Ministério Público acolhe a proposta apresentada pela unidade técnica (peça 83), no sentido de que seja autorizado o parcelamento da multa aplicada ao responsável Jaques Wagner por meio do Acórdão nº 784/2017-Plenário (peça 60), retificado pelo Acórdão nº 1369/2017-Plenário (peça 72), em 10 parcelas mensais, conforme requerido por meio do expediente acostado às peças 81/82.

Ministério Público, em agosto de 2017.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral